



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REPOGRÁFICA

73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º, se continha no que me foi requerido. Imperatriz/MA, 26 de Junho de 2026

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
11.742	1

Cartório do 7º Ofício Extrajudicial
2ª Zona de Registro de Imóveis

TABELIÃ

Maria Helena Gomes Fernandes

FLS 142

LIVRO Nº 2 -AT

REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 19.929

Lº 1-B

FLS 149

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, com frente para a rua Angelim, nº 31, cadastrado no distrito 01, zona 10, quadra 248, parte do lote 0278 e 0288, unidade 001, medindo de frente 9,00m, laterais 25,00m e fundos 9,00m, com a área de 225,00m². Situado na quadra formada pelas ruas: Angelim, Euclides da Cunha, Saraiva Leão e rua Henrique Dias. Desmembrado de uma área maior. Adquirido por compra feita à RAIMUNDO JORGE GONÇALVES ANGELIM, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício Extrajudicial desta cidade, no Lº 076, fls. 185, em 24.10.2007. **PROPRIETARIO: JORGE SOARES CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. nº 1.311.705-SSP-PI e do CPF nº 576.532.403-72, residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 40.844, Lº 2-II às fls. 113, em 14 de novembro de 2007, no CRI da 1ª Zona de Registro de Imóveis desta cidade. **VALOR: R\$22.350,00.** O referido é verdade e dou fé. Imperatriz(MA), 16 de abril de 2010. O Oficial.

Darilene G. Fernandes de Melo
Escriturante Juramentada

AV-1/11.742. CERTIFICO, a vista requerimento enviado a este Oficial, devidamente assinada pela Proprietária a Srª. **Jorge Soares Cavalcante**, já qualificado acima. O qual solicita a averbação do **IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL**, nº 31, construída em alvenaria com estrutura de concreto armado e janelas externas, contendo uma área total de 133,75m² (cento e trinta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), de construção, composta de 01(uma) área coberta, 02(duas) salas, 01(uma) cozinha, 01(um) quarto, 01(uma) suíte, 01(um) banheiro, 01(uma) área de serviço e 02(duas) despensas, rebocadas e pintadas na cor branca, foi gasto na referida construção a importância de R\$89.739,62, em materiais e mão de obra. Apresentou CND do INSS sob nº 026392010-09021030, emitida em 08.03.2010; Alvará nº 000101-2010, processo nº 24.001.227/2010 e Habite-se nº 000054/2010, processo nº 24.001.227/2010, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz(MA), 19 de abril de 2010. O Oficial.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Darilene G. Fernandes de Melo
Escriturante Juramentada

PROTOCOLO nº 20.043 Lº 1-B Fls. 151

R-1/11.742. CERTIFICO a vista Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66 e Lei nº 9.514/97. Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de **UMA CASA RESIDENCIAL, situada na Rua Angelim, nº 31, do distrito, município, comarca de Imperatriz/MA e respectivo terreno devidamente cadastrado no distrito 01, zona 10, quadra 148, parte do lote 0278 e 0288, unidade 001, desmembrado de uma área maior**, já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi Adquirido por **GILBERTO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, mantendo união estável, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 0613110960-SSP-MA, inscrito no CPF nº 782.907.913-72, residente e domiciliado em Imperatriz/MA, na Rua D, nº 226. **VALOR: R\$100.000,00** (cem mil reais). O referido é verdade e dou fé. Imperatriz(MA), 24 de maio de 2010. O Oficial.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Darilene G. Fernandes de Melo
Escriturante Juramentada

PROTOCOLO nº 20.044 Lº 1-B Fls. 151

AV-2/11.742. DEVEDOR(A): GILBERTO GOMES DA SILVA, já qualificado acima. **CREDORA: BANCO ITAÚ S.A.**, com sede em São Paulo –SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, este ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, com Recursos próprios R\$20.000,00, Recursos do FGTS R\$0,00. Recursos do Financiamento R\$80.000,00, Taxa efetiva de juros anual 11,50% Taxa efetiva de juros mensal 0,9112%, Taxa efetiva de juros anual com benefício 11,00%, Taxa efetiva de juros mensal com benefício 0,8734%. Prazo de Amortização 360 meses. Data de vencimento da primeira prestação 17.06.2010. Custo Efetivo Total – CET(anual) 12,08%. VALOR: R\$85.850,00** (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). O referido é verdade e dou fé. Imperatriz(MA), 24 de maio de 2010. O Oficial.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Darilene G. Fernandes de Melo
Escriturante Juramentada

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERINT029918XG97ZCMT1H75BQ32, 26/06/2026
15:20:59, Ato: 16.24.4, Parte(s): ITAU UNIBANCO
S.A., Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73
FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLGMK-4JE8K-D6KE6-3SAK6>



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REPOGRÁFICA

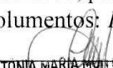
73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º, e se continha no que me foi requerido. Imperatriz/MA, 26 de Junho de 2026

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
11.742

FICHA
1
VERSO

CNM 029918.2.0011742-91

AV.4 – 11.742. PRENOTAÇÃO nº 63.054, em 05 de junho de 2026. AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. Em razão do meu cargo e após análise da presente matrícula, constato um erro quanto a ordem numérica dos atos, o qual retifico nos termos do Art. 110, III c/c Art. 213 da Lei 6.015/73, para que onde consta: R-1 e AV-2; passa a ser: R-2 e AV-3. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: *Isento conforme Art. 213, da Lei 6.015/73.* Imperatriz/MA, 08 de junho de 2026. A Oficial , Antônia Maria Monteiro e Silva - Tabeliã Interina – Portaria-TJ – 5282026.

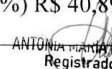
ANTÔNIA MARIA MONTEIRO E SILVA
Registradora Interina
PORTARIA-TJ – 5282026

Poder Judiciário – TJMA.
Selo: PRENOT029918X49XSSD0A1ZSX810, 05/06/2026 15:58:46,
Ato: 16.1, Parte(s): ITAU UNIBANCO S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04,
Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA.
Selo: AVESVD0299188OP2T3MSWSYRV242, 08/06/2026 17:51:50,
Ato: 16.22.2, Parte(s): ITAU UNIBANCO S/A, GILBERTO GOMES DA SILVA,
Total R\$ 134,43 Emol R\$ 120,03 FERC R\$ 3,60 FADEP R\$ 4,80 FEMP R\$ 4,80 FERRFIS R\$ 1,20 Selo Isento,
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV.5 – 11.742. PRENOTAÇÃO nº 63.054, em 05 de junho de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade, datado em 19 de março de 2026, assinado eletronicamente em 01 de abril de 2026, emitido pelo banco **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, Bairro: Parque Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representada por sua procuradora: **FABIOLA CECATO MANCINI SCALIANTE CARDOSO**, brasileira, advogada, casada, portadora do Documento de Identidade - RG sob o nº 32.608772-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.490.878-75, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, conforme Procuração Pública, lavrada pelo Cartório do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, às folhas 093/096V, do Livro nº 11929, em 09/02/2026, procede-se a esta averbação, na forma do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, sendo considerado o valor da Consolidação de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), com base no valor da garantia atualizado, conforme certidão expedida por esta Serventia e mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI no importe de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), sob o valor da transação, pagamento realizado junto Banco Itaú, conforme Comprovante de Pagamento Outros Bancos, datado em 30/03/2026, sob Autenticação: EAE28C A7AF1163 F35FB16A 5E7FB9BA31 607C494CC266D2 E6396715382519F42E, nos termos da Guia de Recolhimento de ITBI, sob Número de Documento: 459851, Nosso Número: 14000000000003757-0, emitida em 23 de março de 2026, conforme o Formulário de ITBI nº 0002648, expedida pela Secretaria Municipal de Imperatriz-MA em 04/05/2026, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificada acima. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.9.15: R\$ 1.022,15 + FERC R\$ 30,66 + FEMP (4%) R\$ 40,89 + FADEP (4%) R\$ 40,89 + FERRFIS (1%) R\$ 10,22. Total: R\$ 1.144,81. Imperatriz/MA, 08 de junho de 2026. , Antônia Maria Monteiro e Silva - Tabeliã Interina – Portaria-TJ – 5282026.

ANTÔNIA MARIA MONTEIRO E SILVA
Registradora Interina
PORTARIA-TJ – 5282026

Poder Judiciário – TJMA.
Selo: PRENOT029918X49XSSD0A1ZSX810, 05/06/2026 15:58:46,
Ato: 16.1, Parte(s): ITAU UNIBANCO S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04,
Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA.
Selo: REGTOR029918GMV11W46WAESSI76, 05/06/2026 17:58:40, Ato: 16.9,
Parte(s): ITAU UNIBANCO SA, GILBERTO GOMES DA SILVA,
Total R\$ 1.144,81 Emol R\$ 1.022,15 FERC R\$ 30,66 FADEP R\$ 40,89 FEMP R\$ 40,89 FERRFIS R\$ 10,22
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA.
Selo: ARQUIV029918AP6L0SD7JUV06K59, 08/06/2026 17:58:40, Ato: 16.39,
Parte(s): ITAU UNIBANCO SA, GILBERTO GOMES DA SILVA,
Total R\$ 83,04 Emol R\$ 74,04 FERC R\$ 2,28 FADEP R\$ 3,00 FEMP R\$ 3,00 FERRFIS R\$ 0,72
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT029918XG97ZCMT1H75BQ32, 26/06/2026
15:20:59, Ato: 16.24.4, Parte(s): ITAU UNIBANCO
S.A., Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73
FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLGMK-4JE8K-D6KE6-3SAK6>